



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2021 TRE-DF/PR/DG/GDG

Altera a
Portaria Conjunta nº
10/2021 TRE-DF/PR/DG/GDG.

**O PRESIDENTE e o VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o artigo 8º da Portaria Conjunta nº
10/2021 TRE-DF/PR/DG/GDG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Desembargador **Humberto Adjuto Ulhôa**
Presidente do Tribunal Regional do Distrito Federal

Desembargador **J. J. Costa Carvalho**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Distrito Federal